



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 160/2016

Porto Velho, 26 de abril de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 064/GEAD/IPAM de 26 de abril de 2016.

Designar os servidores **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR – Titular**, cadastro nº. 1179-7/1, Assistente Intermediário e **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – Suplente**, cadastro nº 333-6/2, Assistente Intermediário, lotados na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2293/2014-01
EMPRESA	LAJA
CNPJ	05.887.870/0001-48
CONTRATO	02/2015
OBJETO	Confecção de Chaves e Carimbos
VIGENCIA DO CONTRATO	08/04/2016 a 07/04/2017

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.199, DE 03.05.2016